

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO		
Proc. Nº:	186-PE 76114	
Em:	03 de	07 de 14

PROJETO DE LEI N.º 76, DE 1º DE JULHO DE 2014.

Revoga o art. 42 da LC n.º 5.879, de 2014, que dispõe sobre o parcelamento do solo do município de Montenegro.

Art. 1º Revoga o art.42 da LC n.º 5.879, de 13 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o parcelamento do solo do município de Montenegro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO,
em 1º de julho de 2014.


PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Discutido e votado em: _____	
Resultado da Votação: Votos a favor _____	
Abstenções _____	
Presidente _____	Votos contra _____